

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Ricardo Tripoli)**

Requer realização de Audiência Pública para tratar dos sistemas de controle e fiscalização da exploração madeireira adotados na Amazônia brasileira que se baseiam no monitoramento via satélites.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública para tratar dos sistemas de controle e fiscalização da exploração madeireira adotados na Amazônia brasileira que se baseiam no monitoramento via satélites. Para a referida audiência, sugiro que sejam convidados os seguintes expositores:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante do Greenpeace Brasil;
- Representante da MDA (McDonald, Dettwiler and Associates)/ Radarsat;
- Dalton Valeriano, Instituto Nacional de Pesquisas espaciais (INPE);

- Erika de Berenguer Cesar, autora da tese de doutorado, pela *Lancaster University* - Reino Unido, intitulada "*Estimating carbon and vegetation change along a gradient of forest degradation across eastern Amazon*".

JUSTIFICATIVA

A exploração e o processamento industrial de madeira estão entre as principais atividades econômicas da Amazônia. Dados recentes apontam para uma produção de aproximadamente 14 milhões de metros cúbicos (m³) de tora por ano, o equivalente a 3,5 milhões de árvoresⁱ. Mais de 2.200ⁱⁱ empresas do setor operam na região, distribuídas em 75 pólos espalhados por 192 municípiosⁱⁱⁱ. Cerca de 80% desta produção destinam-se ao mercado nacional, enquanto 20% é exportada^{iv}. A atividade gera um valor anual da ordem de R\$5 bilhões, empregando direta e indiretamente mais de 200.000 pessoas^v.

No entanto, o setor atualmente opera em elevado nível de ilegalidade. Entre os anos de 2011 e 2012, no estado do Pará, maior produtor e exportador de madeira nativa serrada, 78% das áreas onde houve exploração madeireira não tinham autorização^{vi}. No Mato Grosso, o segundo maior produtor, esse índice chegou a 54%^{vii}. Estes dados mostram que a produção ilegal tornou-se quase uma regra do setor. De acordo com estimativas recentes, a extração ilegal de madeira gera ganhos ilícitos de aproximadamente US\$ 15 bilhões por ano no mundo, com recolhimento menor de royalties e impostos no valor de \$ 5 bilhões de dólares^{viii}.

No caso da Amazônia brasileira, o sistema que deveria autorizar e controlar a exploração de madeira nativa tem se mostrado insuficiente para reverter este quadro, por vezes contribuindo para a entrada de madeira ilegal no mercado por meio da fácil emissão de documentação. Houve inegáveis avanços entre 1992, quando foi instituída a ATPF (Autorização de Transporte de Produtos Florestais), e 2006, quando foi implementado o sistema DOF (Documento de Origem Florestal). Entretanto, nem a unificação da base de dados em um sistema único, nem a criação de um sistema de movimentação

de créditos para a gestão do mercado madeireiro tem evitado a generalizada ilegalidade em algumas regiões na Amazônia.

Conforme constatou o IBAMA em operações recentes de combate a fraudes no mercado madeireiro^{ix}, denunciou o Ministério Público Federal,^x e resumiu o Greenpeace em seu relatório **chegademadeirailegal.org**, créditos sem lastro vêm sendo inseridos no sistema de comercialização e transporte, permitindo a contaminação do mercado com madeira oriunda de exploração predatória em áreas não autorizadas, incluindo áreas públicas devolutas. Essa madeira é vendida dentro e fora do Brasil como se fosse legal, dificultando o controle de consumidores e contaminando com ilegalidade as relações comerciais.

O setor madeireiro se tornou um importante vetor de degradação (primeiro passo para o desmatamento), além de alimentar os inúmeros conflitos sociais observados na região, a invasão de terras públicas e a evasão fiscal. Tamanha ilegalidade tem inviabilizado o negócio daqueles que apostaram na produção madeireira responsável. Uma solução para esse quadro começa pelos sistemas de monitoramento e controle de extração madeireira na Amazônia.

Com decisiva participação do monitoramento via satélite realizado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, o Brasil avançou na redução do desmatamento e das emissões de CO₂^{xi}. Com base neste acompanhamento, o foco de ações para conservação da floresta tropical tem sido o corte raso.

No entanto, a cada ano, vastas áreas da Amazônia são exploradas por meio da extração de madeira, por incêndios de sub-bosque, e fragmentação de habitats^{xii}. A exploração ilegal que busca os melhores exemplares de cada espécie, o chamado “garimpo florestal”, é mais difícil de ser detectada, já que ela mantém algumas árvores que têm valor comercial baixo e não provoca a destruição generalizada da floresta. Contudo, existem tecnologias de monitoramento de extração florestal capazes de fornecer informações para o avanço do monitoramento do mercado madeireiro.

O INPE divulgou, entre 2007 e 2010, a extensão das áreas degradadas na Amazônia. Estes dados não são mais divulgados, e os mais recentes datam de 2010. Segundo o Degrad/INPE, entre 2007 e 2010, a área degradada na

Amazônia somou 6.420.600 ha, enquanto a área desmatada foi de 3.902.600 ha. Foram 65% mais degradação em relação a desmatamento no mesmo período.

Outro método importante é o do Índice Normalizado de Diferença de Fração – NDFI, utilizado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente na Amazônia – Imazon para cálculo de área com exploração madeireira. Por meio deste método, utilizando-se de imagens de dois satélites, e cruzando estas informações com as autorizações de exploração florestal (AUTEFs), o Imazon calcula anualmente, dentre outras informações, a área explorada legalmente e ilegalmente nos Estados do Pará e Mato Grosso.

O monitoramento via satélite, em conjunto com outras tecnologias de acompanhamento e governança, pode contribuir sobremaneira para a reversão do quadro de ilegalidade no setor madeireiro reportado por diferentes fontes, oficiais e não oficiais. Seu uso pelo poder público, seu custo e mecanismos de operação devem ser discutidos para que se melhore o controle e as condições do mercado madeireiro na Amazônia.

Propomos, dessa forma, a realização de audiência pública, com a presença dos convidados acima citados, de forma a avançarmos neste debate e apontar soluções para os problemas apresentados.

ⁱ Serviço Florestal Brasileiro e Imazon, (2010). “A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados”. (P. 8)

ⁱⁱ Serviço Florestal Brasileiro e Imazon, (2010). “A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados”. (P. 8)

ⁱⁱⁱ Serviço Florestal Brasileiro e Imazon, (2010). “A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados”. (P. 7)

^{iv} Serviço Florestal Brasileiro e Imazon, (2010). “A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados”. (P. 18)

^v Serviço Florestal Brasileiro e Imazon, (2010). “A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados”. (P. 21-26)

^{vi} Imazon. Boletim Transparência Manejo Florestal Estado do Pará 2011-2012.

^{vii} Imazon. Boletim Transparência Manejo Florestal Estado do Mato Grosso 2011-2012.

^{viii} Gonçalves et al 2012. Justice for Forests Improving Criminal Justice Efforts to combat Illegal_Loading. Word Bank Study (P.1)

^{ix} IBAMA, 2013 - <http://www.ibama.gov.br/publicadas/ibama-interrompe-extracao-ilegal-de-madeira-na-ilha-de-marajo/pa>; IBAMA, 2013 - <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/03/seis-balsas-com-2-mil-m-de-madeira-sao-apreendidas-em-anapu-no-para.html>; IBAMA, 2011 - <http://www.ibama.gov.br/publicadas/ibama-bloqueia-seis-empresas-que-fraudavam-o-sisflora-no-para>; IBAMA,

^x Ação Civil Pública nº 0014360-21.2014.4.01.3900. Estado do Pará. Maio de 2014

^{xi} <http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/brasil-destaque-em-relatorios-internacionais-sobre-reducao-de-emissoes-na-atmosfera-12739151>

^{xii} Berenger et al. 2014 A large-scale field assessment of carbon stocks in human modified forests. Global Change Biology (2014), doi: 10.1111/gcb.12627

Sala da comissão, em de de 2014.

Deputado Ricardo Tripoli